



## REGULAMENTO

### 46º ANUÁRIO DE CRIAÇÃO

#### UM PRÊMIO QUE FAZ BEM PARA A MEMÓRIA.

O Clube de Criação não é só um site e um livro de capa dura. É uma entidade que prima pela memória da propaganda brasileira. Nosso objetivo ao lançar o Anuário de Criação a cada ano é mostrar o que de melhor foi criado e produzido por profissionais de todo o Brasil. E para expandir ainda mais, em 2012 transformamos nossa festa de entrega do Anuário em um festival de ideias. São 3 dias com palestras e debates com nomes relevantes de várias áreas, como cinema, moda, gastronomia, arquitetura e mesmo propaganda. Mais cultura. Mais diversidade. Mais memória.

O Clube de Criação é uma organização sem fins lucrativos. Trabalhamos para incentivar a economia criativa, apoiar jovens talentos e estudantes e para fomentar uma indústria mais criativa, justa, diversa e sustentável.

#### OS PRÊMIOS DO ANUÁRIO.

A premiação fundamental para um trabalho é entrar para a história, ficando registrado no Anuário de Criação. Por isso, todos aqueles que forem selecionados recebem, simbolicamente, o Prêmio Anuário. No entanto, como há trabalhos que se sobressaem, convencionou-se que o júri pode classificar o conjunto dos premiados em quatro níveis, em cada categoria de negócio: **Estrela de Ouro, Prata e Bronze e Prêmio Anuário.**

**Estrela Preta.** Este prêmio será disputado apenas entre as peças ganhadoras do Prêmio Anuário Ouro, sem distinção de categoria. E poderá ser concedido pelo júri, baseado em um nível de indiscutível excelência.

**Estrela Verde.** Diferente da *Estrela Preta*, apenas as peças inscritas em *EV / Mensagens de sensibilização, de saúde e segurança pública cujo anunciante é uma ONG* concorrerão a este prêmio.

Nenhuma estrela é obrigatória.

Obs.: Para toda peça premiada, o Clube fornece troféu (Ouro, Prata, Bronze, Estrela Preta e Estrela Verde) ou diploma (Prêmio Anuário, sob encomenda).

## AS CATEGORIAS DO ANUÁRIO.

Atenção ao inscrever suas peças, escolhendo corretamente as categorias de negócios mencionadas no regulamento. O Clube só irá corrigir erros graves, como, por exemplo, uma peça de Restaurante inscrita em Vestuário. Demais equívocos, ao júri caberá desclassificar ou manter as respectivas peças, sem ônus para a organização do evento.

**IMPORTANTE** - Leia com atenção as descrições de cada categoria e tire suas dúvidas ligando para o Clube de Criação antes de concluir a inscrição das peças. Peças inscritas em categorias e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusivamente do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.

**Uma mesma peça não poderá ser inscrita em duas categorias de negócio diferentes.**

O Anuário de Criação é dividido em 24 categorias de negócios:

### Código/Categoria

**AE / Animais de Estimação** – Alimentos, produtos e serviços.

**AL / Alimentícios** (Ver também *SN / Snacks*)

Carnes, peixes, frutos do mar, sopas, salsicharia, frutas e legumes, arroz, massas, pizzas, molhos, maionese, vinagre, óleos, especiarias, ervas, pré-cozidos e refeições prontas, alimentos e suplementos alimentares para adultos e crianças (incluindo leite em pó para bebês), derivados do leite (nata, manteiga, queijo), ovos, margarina, açúcar, geleias, mel, pão.

**AU / Veículos Automotivos** (Ver também *AV / Veículos Automotivos – Varejo*)

Carros, caminhões, motos, lanchas, jet-sky, helicópteros, aviões etc. Além de acessórios incluídos no veículo, e que não são vendidos separadamente, como GPS/sistemas de navegação, assistência de frenagem, side assist etc. (Pneus, blindagem, baterias, etc devem ser inscritos em *PA / Produtos e Serviços Automotivos*)

**AV / Veículos Automotivos – Varejo**

Varejo de automóveis – Aplica-se a peças publicitárias veiculadas pelo fabricante ou rede de concessionárias, que contenham preço e/ou condições de pagamento do automóvel. (ver também *PA / Produtos e Serviços Automotivos*).

**BA / Bebidas Alcoólicas**

Todas as bebidas alcoólicas, incluindo cerveja sem álcool.

**BN / Bebidas não Alcoólicas**

Todas as bebidas não alcoólicas, incluindo café, chá, leite, chocolates e bebidas gaseificadas.

**BS / Bancos, Serviços, Investimentos e Seguros**

Bancos, serviços financeiros e bancários, fintechs, cartões de crédito, contas correntes e de poupança, hipotecas e empréstimos de investimento, planos de saúde empresariais e pessoais, planos odontológicos, seguro de vida, seguro de automóvel, seguro de pensão e previdência privada.

**CG / Comunicação de Governos**

Comunicação onde o anunciante é um órgão público, mesmo que seja mensagem de conscientização. Exceto comunicação de produtos, que deve ser inscrita em sua respectiva categoria. Ex: Sedex = Serviços postais. E deve ser inscrito em 'Serviços Públicos Comerciais'.

**CM / Comércio**

Departamentos e lojas especializadas, lojas de vestuário e calçado, shopping centers, cartões de loja, supermercados, lojas de bricolagem e materiais de construção, farmácias, óticas, cabeleireiros, salões de beleza, serviço de lavanderia, foto-processadores, lojas de áudio e vídeo e outras lojas de aluguel, lojas on-line e leilões, mercado imobiliário.

**CP / Cuidados Pessoais** - inclui cosméticos e higiene pessoal (Consultar categoria FA / Farmacêuticos)

Maquiagem, esmalte, produtos de higiene para as mãos e os pés, perfumes, água de colônia, desodorantes, sprays corporais, shampoos e condicionadores, gel fixador para cabelo, mousse, tinturas de cabelo, sabonetes, produtos para banheira (como sais de banho), protetor solar e autobronzeadores, secadores de cabelo, frisadores, alisadores de cabelo. Escovas de cabelo, pentes, pastas e escovas de dentes, enxaguante bucal, papel higiênico, absorventes higiênicos, fraldas, lâminas de barbear e produtos para depilação.

**EC / Educação e Cultura**

Escolas particulares e faculdades, festivais de música, orquestras, exposições, shows, museus, galerias de arte, cinemas e teatros.

**EE / Aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos**

Televisões, câmeras, binóculos, câmeras de vídeo, aparelhos de som, leitores de CD, leitores de mp3, computadores domésticos, aparelhos de DVD, telefone celular (excluem-se operadoras), tablets. Máquinas de lavar, secadoras, lava-louças, geladeiras, freezers, fogões, microondas, aquecedores, condicionadores de ar, lanternas, relógios, produtos de segurança em casa (como câmeras, alarmes e detectores de fumaça), cortadores de grama, furadeiras etc

**EV / Estrela Verde** – Mensagens de sensibilização, de saúde e segurança pública cujo anunciante é uma ONG (inclui empresas privadas e órgãos governamentais apenas como apoio/patrocínio).

Antitabagismo, antidroga, combate ao alcoolismo, direção responsável, o vício do jogo, conscientização, prevenção e identificação de doenças (ex: câncer, AIDS, Dengue), saúde do coração, amamentação, associações, conscientização ambiental, conscientização contra o preconceito racial e de gênero, conscientização dos direitos do deficiente, igualdade de sexo, violência doméstica, abuso infantil, questões de refugiados/asilo/imigração. Arrecadação de fundos, doações, voluntariado, doação de sangue e órgãos, direitos dos animais.

**FA / Farmacêuticos** (Consultar categoria CP / Cuidados Pessoais)

Medicamentos (alopáticos, homeopáticos ou fitoterápicos), vitaminas, suplementos dietéticos, repelentes de inseto, esparadrapos, preservativos, testes de gravidez e outros produtos comercializados em farmácias (exceto os de cuidados pessoais).

**MI / Publicações, Veículos de Comunicação & Mídia**

Jornais, revistas, livros, discos, CDs, DVDs, emissoras de TV e rádio, redes e programas, sites, fóruns on-line, redes sociais (como Facebook, Instagram, Youtube etc), editoras, serviços de streaming de áudio e vídeo (Netflix, Amazon Prime, Spotify etc)

**PA / Produtos e Serviços Automotivos**

Pneus, peças, postos de combustível, distribuidores, empresas de manutenção do automóvel. Inclui rede de concessionárias, no que diz respeito a serviços automotivos e não venda de automóvel. (Ver também AV/ *Veículos Automotivos – Varejo*)

**PD / Produtos Domésticos e de Limpeza**

Detergentes, amaciantes de roupas, produtos de limpeza doméstica, purificadores de ar, inseticidas, embalagens de alimentos (de plástico, acrílico, vidro ou metálica), rolos de papel alumínio e filme plástico, lâmpadas, baterias (exceto baterias de carro), tinta, verniz e protetores de madeira, papeis de parede, graxa para sapatos, utensílios de cozinha, louças, copos, artigos de cama, mesa e banho, fertilizantes (para plantas), ferramentas. Inclui materiais de construção (tubos e conexões) e materiais de escritório (caderno, lápis, caneta etc).

**PM / Publicidade, Indústria de Comunicação e Marketing**

Agências de publicidade, empresas de produção (produtoras de áudio e filme, finalizadoras etc), festivais e prêmios de criatividade/comunicação/propaganda, bibliotecas de imagens, bibliotecas de música (apenas com finalidade de uso publicitário).

**RE / Restaurantes, Fast Food e Cafeterias**

Restaurantes e bares, cadeias de fast food, cafeterias, lanchonetes.

**SN / Snacks** (Consultar categoria AL / Alimentícios)

Chocolate, balas, doces, chicletes, batatas fritas, salgadinhos, nozes e frutas secas, barras de cereal, bolos, biscoitos de polvilho, bolachas, cereais matinais, iogurtes, sobremesas, sorvetes.

**SP / Serviços Públicos Comerciais**

Serviços postais, empresas de energia, gás e água, clínicas e hospitais privados, serviços de armazenamento e delivery, profissionais liberais privados (por exemplo, serviços de arquitetura, paisagismo e advocacia), bibliotecas, buscadores de internet, aplicativos mobile, serviços de atendimento ao consumidor, ouvidoria.

**TE / Telecomunicações**

Serviços de telecomunicações, serviços de telefonia, provedores de serviços de internet, provedores de cabo e TV por satélite.

**TT / Transporte, Turismo, Viagens, Entretenimento e Lazer**

Companhias aéreas, empresas de trem e ônibus, empresas de táxi (incluem-se aplicativos), cruzeiros marítimos, agências de viagens, hotéis, resorts, sites de turismo, aluguel de automóveis, passagens, lazer e parques temáticos, academias, clubes de saúde e dieta (spas), eventos esportivos, boates, bares, esportes e equipamentos ao ar livre, bicicletas e acessórios, brinquedos, jogos de tabuleiro, games digitais, loterias, jogos de campo e clubes esportivos.

**VE / Vestuário** (Inclui calçados e acessórios)

Vestuário do dia-a-dia, roupa de dormir, roupa íntima, meias, calçados, roupas esportivas, tecidos para vestuário e materiais de costura, lojas de marcas (exclui-se varejista multimarca), joias, relógios de pulso, malas, bolsas, óculos de sol (exclui-se óticas).

**IMPORTANTE** - Leia com atenção as descrições de cada categoria e tire suas dúvidas ligando para o Clube de Criação antes de concluir a inscrição das peças. Peças inscritas em categorias e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusivamente do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.

**Uma mesma peça não poderá ser inscrita em duas categorias de negócio diferentes.**

→ Em cada uma das categorias acima, teremos as seguintes subdivisões:

Relações Públicas

Ação promocional ou de marketing direto

Revista e Jornal

Branded Content

Cases Integrados (quando uma ideia central se conecta, se manifesta ou ganha vida, através de uma variedade de mídias: TV, impressos, digital, mobile, OOH etc; mínimo de 2 meios ou plataformas)

TV, Cinema e Outras Telas (\*inclui filmes no ambiente digital)

Design (inclui peças de design gráfico e design de produto)

Mídia Exterior (Out Of Home)

Digital (peças publicitárias destinadas aos meios digitais: portais, sites, blogs, redes sociais, apps, mobile e tablet (exclui filmes, que entram na subdivisão TV, Cinema e Outras Telas\*))

Rádio (peças publicitárias destinadas ao meio Rádio ou publicadas em aplicativos, sites etc)

## INSCRIÇÃO DAS PEÇAS.

A inscrição é válida apenas para peças que tenham tido a 1ª veiculação ou tenham sido lançadas comercialmente entre **26/05/20 e 26/05/2021**.

Projetos desenvolvidos em fase experimental (beta), terão data válida a partir de quando começaram a funcionar comercialmente (comprovado pelo cliente).

Antes de fazer sua inscrição, leia os itens “Custos de Inscrição” (pág. 09) e “Material necessário, no caso de peça premiada” (pág. 11) para tomar conhecimento das condições para a inserção das peças premiadas no Anuário.

**IMPORTANTE** – Não podem participar do concurso peças já inscritas por outro candidato ou que já tenham participado da premiação em anos anteriores. Poderão, inclusive, ser desclassificadas mesmo após a premiação. Consulte as partes envolvidas na produção e/ou criação da peça para certificar-se de que você é o único participante a inscrevê-la. No caso de duplicidade, valerá a peça que foi inscrita primeiro. As peças inscritas depois serão desclassificadas e o valor das inscrições não será devolvido.

**QUEM PODE INSCREVER.** Pessoa jurídica: agência, anunciante, produtora, estúdios fotográficos, estúdio de arte, veículo, gráfica etc.

**IMPORTANTE** – Todas as peças que forem escolhidas para compor o Anuário deverão ter a sua veiculação comprovada. Encontre todos os detalhes nas páginas 16 e 17. **Veja tudo o que vai precisar enviar, antes de fazer sua inscrição.**

**COMO FAZER A INSCRIÇÃO.** O primeiro passo é fazer a inscrição eletronicamente. Para isso, acesse [www.clubedecriacao.com.br](http://www.clubedecriacao.com.br), “Festival”, “Inscrições”.

**Os dados contidos na ficha de inscrição serão usados na divulgação dos prêmios, caso a peça seja premiada. Preencha todos os campos com atenção.**

Ao terminar de cadastrar suas peças, salve em PDF **Fichas e Resumos de Inscrição**, e envie por email ao Clube ([fernanda@clubedecriacao.com.br](mailto:fernanda@clubedecriacao.com.br)) **junto com uma cópia do comprovante de pagamento do boleto de inscrições**, caso você ultrapasse as peças gratuitas a que tenha direito. (O **Resumo de Inscrição** é gerado automaticamente após preenchimento completo de todas as fichas de inscrição, no site do Clube).

**IMPORTANTE** – Existem duas opções de inscrição. Escolha a melhor para você.

1. Formato **Pay-Per-Win**, onde você tem 10 inscrições gratuitas (ou 40 inscrições gratuitas como Sócio Corporativo Estrela) e paga apenas a taxa de participação das peças excedentes e, posteriormente, a taxa de premiação, no caso de peça premiada (Veja detalhes na página 09).

2. Formato **Tradicional**, onde você paga a taxa de participação por peça e, posteriormente, a taxa de premiação, no caso de peça premiada. (Veja detalhes na página 09)

Antes de finalizar a inscrição (no site do Clube), você poderá decidir qual formato é mais conveniente.

**ATENÇÃO:** Nenhuma peça inscrita pode conter qualquer referência ao nome da agência. Incluindo URLs.

**Não haverá entrega de peças impressas ou tridimensionais.**

No caso do item '**Aprovado por**', preencha apenas um nome para efeito de inscrição. O profissional que aprovou a peça (o cliente) será contatado em caso de dúvidas quanto à veiculação, após a premiação. Posteriormente, na **Ficha de Inscrição** (aquela que vai aparecer ao lado da peça no Anuário), este item poderá ser completado com os nomes dos outros profissionais que tenham participado dessa aprovação.

**ATENÇÃO: Impedimento dos jurados.** Filtro feito pelo Clube para impedir que um jurado vote em suas próprias peças ou da agência em que trabalha, baseado nas informações contidas na **Ficha de Inscrição**. No caso da omissão indevida de algum profissional por parte da agência, só será permitido inclui-lo na **Ficha de Inscrição** se este não tiver feito parte do júri. Caso contrário, a peça será desclassificada. (A **Ficha de Inscrição** é preenchida para todas as peças premiadas, após o término do Festival).

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**

. Peças que não atenderem às condições constantes neste regulamento não participarão do julgamento e não terão direito à devolução da taxa de inscrição.

. Peças já inscritas e que por qualquer motivo forem retiradas de julgamento pelo participante também não terão direito à devolução da taxa de inscrição.

. Peças inscritas em categorias de negócio e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusivamente do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.

. **Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação.** As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento dos 'Custos de Inscrição' (pág. 09)** e à **entrega do material** solicitado pelo Clube (**pág. 18**).

O Clube de Criação se reserva todos os direitos sobre o Anuário, bem como sobre a reprodução dos trabalhos nele contidos. Ao inscreverem suas peças, as empresas estão tacitamente aceitando esta condição.

## PRAZOS DE INSCRIÇÃO.

<b>FORMATO PAY-PER-WIN</b>	<b>FORMATO TRADICIONAL</b>
<b>Início: 26/04/2021</b>	<b>Início: 26/04/2021</b>
<b>Final <u>prorrogado</u>: 18/06/2021</b>	<b>Final <u>SEM</u> acréscimo: 14/05/2021</b> <b>Final <u>COM</u> acréscimo: 18/06/2021</b>

**A inscrição é válida apenas para peças que tenham tido a 1ª veiculação ou tenham sido lançadas comercialmente entre 26/05/20 e 26/05/2021.**

\* Projetos desenvolvidos em fase experimental (beta), terão data válida a partir de quando começaram a funcionar comercialmente (comprovado pelo cliente).



**CUSTOS DE INSCRIÇÃO.**

<b>TAXA DE PARTICIPAÇÃO</b>	
<b>FORMATO PAY-PER-WIN</b>	<b>FORMATO TRADICIONAL</b>
<p>Até 10 peças gratuitas para NÃO Sócios (pessoa jurídica)</p> <p>Até <b>40 peças gratuitas</b> para Sócio Corporativo Estrela</p> <p><u>R\$ 150,00 para cada peça excedente</u></p>	<p>Inscrições até <b>14/05</b>: R\$ 890,00</p> <p>Inscrições até <b>18/06</b>: R\$ 1190,00</p>
<b>TAXA DE PREMIAÇÃO</b>	
<b>*Pago somente no caso de peça premiada.</b>	
<b>FORMATO PAY-PER-WIN</b>	<b>FORMATO TRADICIONAL</b>
<p>Anuário - R\$ 3.800,00 por peça</p> <p>Medalha – R\$ 3.990,00 por peça</p>	<p>Anuário - R\$ 1.900,00 por peça</p> <p>Medalha – R\$ 2.000,00 por peça</p>
<b>IMPORTANTE</b>	
<p><b>REFERENTE À TAXA DE PREMIAÇÃO, NO FORMATO PAY-PER-WIN, O VALOR TOTAL A SER PAGO ESTÁ LIMITADO A R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), AINDA QUE O NÚMERO DE PEÇAS PREMIADAS ULTRAPASSE ESSE VALOR.</b></p>	

**Atenção:** Tanto no formato *Pay-Per-Win* como no formato *Tradicional*, haverá um desconto proporcional caso o júri decida agrupar as peças que ganharam medalhas e premiar como campanha (tabela abaixo).

<b>TAXA DE PREMIAÇÃO “CAMPANHA”</b>	
<b>*Pago somente no caso de peça premiada.</b>	
<b>FORMATO PAY-PER-WIN</b>	<b>FORMATO TRADICIONAL</b>
2 peças – R\$ 6.980,00	2 peças – R\$ 3.500,00
3 peças – R\$ 8.980,00	3 peças – R\$ 4.500,00
4 peças – R\$ 9.980,00	4 peças – R\$ 5.000,00
5 peças – R\$ 10.980,00	5 peças – R\$ 5.500,00
6 peças – R\$ 11.980,00	6 peças – R\$ 6.000,00
7 peças – R\$ 12.980,00	7 peças – R\$ 6.500,00
8 peças – R\$ 13.980,00	8 peças – R\$ 7.000,00



A 'Taxa de Premiação' será paga através de boleto bancário, enviado por e-mail juntamente com a relação completa de prêmios, após o julgamento das peças.

**IMPORTANTE – Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação.** As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento dos 'Custos de Inscrição: Taxa de Participação + Taxa de Premiação'** e à **entrega do material** solicitado pelo Clube (páginas 09 e 18, respectivamente).



## **MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSCRIÇÃO.**

Devem ser enviadas por email, em arquivo PDF, todas as fichas e os resumos de inscrição por categoria de negócio. Não esqueça de fazer o pagamento do boleto até a data de vencimento no valor correspondente às inscrições (pág. 09), caso você ultrapasse as peças gratuitas a que tenha direito (formato Pay-Per-Win).

### **→ Comerciais de TV, CINEMA E OUTRAS TELAS, CASES INTEGRADOS e Spots de RÁDIO**

Fazer upload de filmes, videocases e spots através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação.

#### Especificações de vídeo:

- Resolução 720x480\* (\*apenas para peças veiculadas no meio digital), 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 100 MB
- Formato de arquivo: MP4.
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

**Videocases** devem ter **duração máxima de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que a locução esteja em PORTUGUÊS.

No caso de **Cases Integrados**, todas as peças da campanha devem ser mostradas no videocase e será o único material apresentado aos jurados.

**IMPORTANTE** – O material que não atender as regras acima será desclassificado.

#### Não enviar vídeos com claquete.

#### Especificações de spots:

- Formato MP3.
- É permitido o upload de um arquivo MP3 e um arquivo MP4 para cada peça, se necessário.

**Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para [fernanda@clubedecriacao.com.br](mailto:fernanda@clubedecriacao.com.br)**



## → Anúncios de REVISTA e JORNAL

Fazer o upload da imagem do anúncio através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação:

1. Arquivo em JPG, 300DPis (mínimo de 200 DPis), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.

2. Caso acompanhe videocase, o upload também deve ser feito através do sistema de inscrições, no site do Clube. Estes deverão ter duração máxima **de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que a locução esteja em PORTUGUÊS.

4. Não existe inscrição de campanha. Os anúncios devem ser inscritos individualmente.

O material que não atender às regras acima será desclassificado.

**IMPORTANTE** – As peças enviadas para inscrição (em arquivo jpg), se premiadas, serão comparadas com o comprovante de veiculação. Caso não estejam exatamente iguais, serão desclassificadas.

**ATENÇÃO:** Não serão aceitas inscrições de videocases **sem o upload da imagem** (através do site do Clube).

**Não enviar vídeos com claquete.**

Especificações de vídeo:

- Resolução 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 80 MB
- Formato de arquivo: MP4
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

**Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para fernanda@clubedecriacao.com.br**



## → Peças e ações de MÍDIA EXTERIOR / Peças de DESIGN / Ações de MARKETING DIRETO / AÇÕES PROMOCIONAIS

Fazer o upload da imagem (seja ela um board explicativo, imagem contendo fotos da ação etc) através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação:

1. Arquivo em JPG, 300DPis (mínimo de 200 DPis), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.
2. Caso acompanhe videocase, o upload também deve ser feito através do sistema de inscrições, no site do Clube. Estes deverão ter duração máxima **de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que a locução esteja em PORTUGUÊS.
4. Pôsteres devem ser inscritos individualmente, não importa se inscritos em Mídia Exterior ou em Design.

O material que não atender as regras acima será desclassificado.

**ATENÇÃO:** Não serão aceitas inscrições de videocases **sem o upload da imagem** (através do site do Clube).

**Não enviar vídeos com claquete.**

Especificações de vídeo:

- Resolução 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 80 MB
- Formato de arquivo: MP4
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

**Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para [fernanda@clubedecriacao.com.br](mailto:fernanda@clubedecriacao.com.br)**



## → DIGITAL & MOBILE

Fazer o upload da imagem (seja ela um board explicativo, imagem contendo telas da peça) através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação:

1. Arquivo em JPG, 300DPIs (mínimo de 200 DPIs), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.
2. Caso a peça tenha navegação específica, como sites, aplicativos, peças no Instagram, Facebook, entre outros, **incluir o link da peça** no sistema de inscrições para que o jurado possa avaliar o funcionamento da mesma. (É obrigatório um endereço eletrônico diferente para cada peça).
4. Mande também um videocase mostrando as funcionalidades da peça.  
Este deverá ter duração **máxima de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que a locução esteja em PORTUGUÊS.

**IMPORTANTE** – O material que não atender as regras acima será desclassificado.

### Especificações de vídeo:

- Resolução 720x480 ou 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 80 MB
- Formato de arquivo: MP4
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

### Não enviar vídeos com claquete.

Não é permitido mostrar outras peças da campanha, já que as inscrições são individuais.

**Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para [fernanda@clubedecriacao.com.br](mailto:fernanda@clubedecriacao.com.br)**

**IMPORTANTE** – O Clube se reserva o direito de editar todos os *videocases* para preservar a dinâmica da cerimônia de premiação.



## → BRANDED CONTENT e RELAÇÕES PÚBLICAS

Fazer o upload da imagem (seja ela um board explicativo, imagem contendo fotos da ação etc) através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação:

1. Arquivo em JPG, 300DPis (mínimo de 200 DPis), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.
2. Caso acompanhe videocase, o upload também deve ser feito através do sistema de inscrições, no site do Clube. Estes deverão ter duração máxima **de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que a locução esteja em PORTUGUÊS. É recomendável enviar um *videocase* adequado às demandas de cada uma das categorias. Por exemplo, uma ideia que será inscrita em RP e também em BC: em RP a repercussão que a ideia teve pode ser relevante. Enquanto em BC é suficiente para o julgamento a apresentação da ideia em si.
3. Caso o arquivo exceda o tamanho permitido, enviar um link externo, a ser incluído em campo específico no sistema de inscrição.

O material que não atender as regras acima será desclassificado.

**ATENÇÃO:** Não serão aceitas inscrições de videocases ou links **sem o upload da imagem** (através do site do Clube).

### Não enviar vídeos com claquete.

#### Especificações de vídeo:

- Resolução 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 80 MB
- Formato de arquivo: MP4
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para [fernanda@clubedecriacao.com.br](mailto:fernanda@clubedecriacao.com.br)

## COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO.

Todas as peças que forem escolhidas para compor o Anuário deverão ter sua veiculação comprovada.

**IMPORTANTE** – Não mande nenhum comprovante de veiculação no ato da inscrição. Aguarde o email do Clube avisando que sua peça foi premiada.

Após o contato do Clube, todos os comprovantes deverão ser enviados por email para [fernanda@clubedecriacao.com.br](mailto:fernanda@clubedecriacao.com.br).

### **Pedidos de Inserção (PI) não serão aceitos.**

No caso de anúncios de revista e jornal, a comprovação deverá ser feita mediante a **apresentação física do veículo** (jornal, revista etc.) em que eles foram inseridos.

Para peças e ações de mídia exterior, apresentar fotos e comprovante de autorização junto às empresas exibidoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação **ou** carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para peças de design, marketing direto e ações promocionais, apresentar a peça produzida e carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para comerciais veiculados em TV, cinema e spots de Rádio, apresentar relatório de veiculação das emissoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação. No caso de TV e Cinema, também será aceito documento fornecido pelo Arquivo da Propaganda, onde constem os frames do filme com título e data da primeira veiculação.

Para filmes veiculados em outras telas, no caso de sites corporativos, os devidos links, se os filmes ainda estiverem disponíveis; se veiculados em mídias sociais (YouTube, Facebook etc) carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e autorização de veiculação da peça e print da publicação que contenha data de veiculação.

No caso de Cases Integrados, enviar comprovantes de cada uma das peças, conforme o meio onde foram veiculadas.

Para peças de Digital, apresentar relatório do veículo com o título da peça e a data da primeira veiculação. Ou carta do cliente, em casos excepcionais.

Para cases de Branded Content, enviar comprovantes de cada uma das peças, conforme o meio onde foram veiculadas.

Continua...





Para as ações de Relações Públicas, enviar vídeos, publicações ou outros recursos que comprovem a ação.

Será excluído da premiação o trabalho veiculado com notória alteração em edição, música, secundagem, layout, fotografia, ilustração, título, texto, conceito ou formato em relação à peça inscrita e julgada, cabendo exclusivamente à diretoria do Clube de Criação a avaliação de cada caso.

Ao final do julgamento, os participantes com peças premiadas serão comunicados oficialmente, por meio de e-mail informando o prazo máximo para entrega das comprovações.

**A peça que não tiver sua veiculação comprovada não poderá fazer parte do Anuário.**

**MATERIAL NECESSÁRIO, NO CASO DE PEÇA PREMIADA.**

Após o término do Festival, os participantes que tiverem peças premiadas serão avisados por email.

**Atenção:** Este ano, o material premiado deverá ser **enviado** através do mesmo site utilizado para as inscrições. Os participantes deverão fazer o upload de todo o material dentro da plataforma. As fichas técnicas e textos explicativos também deverão ser preenchidos no mesmo ambiente.

**IMPORTANTE:** Lembre-se que o material enviado será utilizado na produção do Anuário. Cuide para que tudo obedeça às especificações dos arquivos. **Atenção:** os dados contidos na ficha técnica serão transcritos fielmente no Anuário.

**Atenção:** Não haverá envio de materiais físicos.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

<b>Vídeo</b>	<b>Áudio</b>	<b>Imagem</b>
MP4 com encoding h.264 Resolução: 1280x720. Codec: H.264 Size: 1280*720 pix Bitrate: 1200~4000 kbps Frame rate: 24/ 30 fps	Codec: aac Sample rate: 32000~48000 hz Bitrate: 64000~160000 bps Channels: 2 (6 não é recomendado)	TIFF CMYK 300 DPls de resolução Tamanho Natural

**O QUE ENVIAR.**

**Verifique abaixo a subdivisão da sua peça para saber qual material deve enviar.**

**REVISTA E JORNAL**

1. Arquivo digital com a imagem da peça.
2. Videocase (se houver) para inclusão no Anuário online.

## MÍDIA EXTERIOR

1. Arquivo digital com a imagem da peça.

No caso de ações de mídia exterior, mandar um **board** com imagens que ilustrem a ação. **Nenhum board deve conter texto explicativo (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

## DESIGN

1. Arquivo digital com a imagem da peça. No caso de campanhas, identidade visual e projetos de design, mandar um **board** com as imagens necessárias. **Nenhum board deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**

2. Texto explicativo, se necessário, com no máximo 700 caracteres.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

## AÇÃO PROMOCIONAL OU DE MARKETING DIRETO

1. Arquivo digital com o **board** da ação. **Nenhum board deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

## RELAÇÕES PÚBLICAS

1. Arquivo digital com o **board** da ação. **Nenhum board deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

#### **BRANDED CONTENT**

1. Arquivo digital com o **board** da ação. **Nenhum board deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**
2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres.
3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

#### **DIGITAL & MOBILE**

1. Arquivo digital com a **imagem ou board** que ilustre a peça. **Nenhuma imagem deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser mandados à parte, em arquivo word, e serão inseridos em lugar específico na página do livro.**
2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres.
3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

#### **RÁDIO**

1. Roteiro com o áudio completo em arquivo word.
2. Arquivo MP3.
3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

#### **TV CINEMA E FILMES PARA OUTRAS TELAS**

1. Sinopse do filme com no máximo 700 caracteres em arquivo word.
2. Arquivo MP4.
3. Cinco frames do filme, em alta resolução (TIFF).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**IMPORTANTE** – Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação. As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento dos 'Custos de Inscrição: Taxa de Participação + Taxa de Premiação'** e à **entrega do material** solicitado pelo Clube (páginas 11 e 18, respectivamente).

### **ATENÇÃO.**

Todo e qualquer ranking relativo às premiações do Clube de Criação que seja publicado em veículos de comunicação é de inteira responsabilidade dos veículos em questão, uma vez que o Clube de Criação não faz rankings de premiação de agências, produtoras e fornecedores.

### **OMISSÕES.**

A decisão sobre possíveis omissões deste regulamento caberá à diretoria do Clube de Criação.

O Clube de Criação não tem fins lucrativos. Seu objetivo, ao editar o Anuário, é contribuir para a cultura do país, documentando o melhor da propaganda brasileira.